



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
02/01/2008
Walter Lopes Faria

DECRETO N° 1854/2008

De 02 de janeiro de 2008

Mantém os valores da UPF-M (Unidade Padrão Fiscal do Município).

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 435, Parágrafo único da Lei Municipal Complementar n° 064/2005 de 20 de dezembro de 2005

DECRETA:

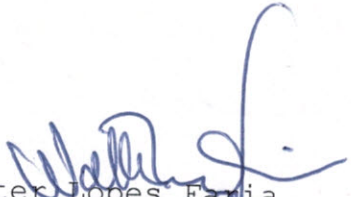
Art. 1° - Fica mantido o valor da UPF - M - Unidade Padrão Fiscal do Município de Canarana - MT para o exercício de 2008.

Parágrafo Único: O valor da UPF-M mantido é de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana , Estado de Mato Grosso , 02 de janeiro de 2008.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal